

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Secretária Municipal  
da Fazenda**

**DECRETO Nº 29.197, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Prorroga o Decreto nº 29.078/2021, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021, e alterações, com vigência a partir do **dia 12 de maio de 2021 até o dia 18 de maio de 2021.**

**Parágrafo único.** No período de que trata o *caput* deste artigo, o Toque de Recolher será da 00h às 5h.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

Salete Aparecida de Oliveira Horst  
**Secretária Municipal  
da Fazenda**

José Elias Castro Gomes  
**Secretário Municipal da  
Transparência e Governança**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/07/2021  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo de Estagiário - Edital nº 001/01/2021**, destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório, constantes da relação anexa a este Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, na data e horário especificados no Anexo, munidos dos seguintes documentos: